



**FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Portaria de Recredenciamento CEE/GP nº 452/14, DOE de 6/11/2014.  
Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 51.126, de 26/11/1961 e  
Portaria de Renovação CEE/GP nº 218/17, DOE de 11/5/2017.

Av. Major Nicácio, 2.377 - Tel: (16) 3713.4000  
Bairro São José - Franca-SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

[www.direitofranca.br](http://www.direitofranca.br)

## **Edital nº 027/2019 - ADITIVO nº 01**

O Prof. Dr. Décio Antônio Piola, Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições e competências regimentais, vem tornar público que foram **PRORROGADAS AS MATRÍCULAS** para os cursos de pós-graduação, *lato sensu*, em nível de especialização, na modalidade presencial em DIREITO PROCESSUAL CIVIL EMPRESARIAL e em DIREITO TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIO APLICADO E AVANÇADO até o **dia 2 de março de 2020**, ficando mantidas e reiteradas as demais disposições do edital.

**Franca, 12 de fevereiro de 2020.**

Prof. Dr. Décio Antônio Piola  
Diretor